

PORTARIA Nº 0612/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0040.0105/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no monitoramento do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (E-Sic), no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde. São eles:

- Rafael de Almeida Reis (Assistente Administrativo);
- Danilo Augusto de Souza Silva (Assessor Técnico).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0206/2021-SESA, de 8 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.392, de 8 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 29 de setembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde



Cód. verificador: 53039448. Cód. CRC: 20BED7B

Documento assinado eletronicamente por **JUAN MENDES DA SILVA** em 29/09/2021 13:11, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

